

PARA ALÉM DE UMA CIDADANIA PERFORMÁTICA DAS MULHERES

BEYOND A PERFORMATIC CITIZENSHIP OF WOMEN

MÁS ALLÁ DE UNA CIUDADANÍA PERFORMÁTICA DE
LAS MUJERES

SUMÁRIO:

1. Introdução; 2. Origens filosóficas do paradigma da dominação; 3. O crepúsculo do paradigma da dominação; Considerações finais; Referências.

RESUMO:

O objeto de análise do presente artigo é a formação do paradigma da dominação, à luz de aspectos históricos e culturais, bem como a possibilidade de surgimento de um novo paradigma. A partir de reflexões filosóficas, discute-se o papel social da mulher na contemporaneidade, especialmente naquilo que a identifica com a figura mitológica grega das Moiras. Desenvolvem-se, ainda, reflexões relativas ao trabalho feminino e aos espaços ocupados pelas mulheres na sociedade, questionando a distinção entre o espaço público e o privado. A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica.

ABSTRACT:

The object of analysis of the present article is the formation of the domination paradigm, taking into account historical and cultural aspects, as well as the possibility of the creation of a new paradigm. Starting from philosophical reflections, the social role of women in the present is discussed, especially in what is identified with the Greek mythological figures of the Fates. Furthermore, other considerations are re-

Como citar este artigo:

ESTIVALET, Josiane,
COSTA, Marli.

Para além de uma
cidadania performática
das mulheres.

Argumenta Journal
Law, Jacarezinho – PR,
Brasil, n. 43 2024,
p. 283-303.

Data da submissão:

04/10/2023

Data da aprovação:

05/12/2024

lated to female labor and the spaces occupied by women in society, which will question the distinction between public and private spheres. The methodology used was bibliographical research.

RESUMEN:

El objeto de análisis de este artículo es el paradigma de la dominación, abordado a la luz de los aspectos históricos y culturales, así como la posibilidad del surgimiento de un nuevo paradigma. A partir de reflexiones filosóficas, se debate sobre el papel social de la mujer en la sociedad contemporánea, especialmente en lo que la identifica con la figura mitológica griega de las Moiras. También se desarrollan reflexiones sobre el trabajo femenino y sobre los espacios que las mujeres ocupan en la sociedad, cuestionando la distinción entre espacio público y privado. La metodología empleada fue la investigación bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE:

Paradigma; Desigualdade sexual; Patriarcado; Invisibilidade.

KEYWORDS:

Paradigm; Sexual inequality; Patriarchy; Invisibility

PALABRAS CLAVE:

Paradigma; Desigualdad sexual; Patriarcado; Invisibilidad.

1. INTRODUÇÃO

*“Cada coisa esforça-se, tanto quanto está em si,
por perseverar em seu ser”
Espinosa, Ética III, prop. 6*

Na obra *Um teto todo seu*, Virginia Woolf (2014) dá vida a Judith, a hipotética irmã de Shakespeare. Ela é apresentada como uma mulher de grande capacidade intelectual, impressionante talento artístico e vivacidade. Observadora e criativa, desejava, entusiasticamente, conhecer o mundo. Ocorre que os universos anunciados a cada um dos irmãos eram diametralmente opostos. Enquanto a Shakespeare foi facultado que fre-

quentasse os bancos escolares, que certamente contribuíram para que ele se tornasse um escritor, ator e dramaturgo notável, o universo de Judith restringia-se às intermináveis, repetidas e exaustivas atividades domésticas.

Woolf (2014) faz referência a Shakespeare como um jovem, que se casou precocemente e que precisou buscar a sorte em Londres. Inicialmente trabalhou cuidando dos cavalos na entrada do palco, mas logo passou a trabalhar no teatro, se tornou ator e obteve sucesso. Na mesma medida em que Shakespeare havia sido incentivado a ocupar, de maneira destemida, o espaço público e com isso obtinha reconhecimento pela sua criatividade, Judith era mantida na invisibilidade dos espaços privados. Woolf (2014) explica: ela era tão aventureira, tão imaginativa, tão impaciente para o conhecer o mundo quanto ele. Mas ela não frequentou a escola. Não teve a oportunidade de aprender gramática e lógica, que dirá de ler Horácio e Virgílio. Apanhava um livro de vez em quando, talvez um dos de seu irmão, e lia algumas páginas. Mas logo seus pais surgiam e ordenavam que fosse coser as meias ou cozer o guisado e não mexesse em livros e papéis. (...) Talvez rabiscasse algumas páginas em um pequeno sótão, às escondidas, mas tinha o cuidado de escondê-las ou queimá-las. Em breve, porém, antes que saísse da adolescência, ela se tornaria a noiva do filho do comerciante de lã da região. (WOOLF, 2014, p. 71)

Assim como a personagem Judith, ao longo dos tempos, milhares de mulheres não tiveram seus talentos reconhecidos e não foram motivadas a concretizar seus sonhos. Tiveram subtraído o conhecimento que ultrapassava o necessário para que fossem notáveis donas de casa e mães. Gerações foram silenciadas. Aptidões ignoradas, criatividade e originalidade ocultadas, existências invisibilizadas.

As mulheres, tal como as Moiras, parecem ter a sina de tecer os fios que entrelaçam os seres humanos e configuram destinos, a partir dos seus espaços de clausura. As Moiras são figuras da mitologia grega, presentes no poema Teogonia de Hesíodo e na Ilíada, de Homero. Fazem parte do panteão dos deuses primordiais, porque antecedem até mesmo a Zeus. Tratam-se de três irmãs, nascidas em Nix, responsáveis por tecer os fios da vida dos homens:

confundem-se com o próprio destino e as leis da existência que não podem ser suplantadas. Com Hermes criaram o

alfabeto grego; ajudaram Zeus a derrotar Tifeu, dando-lhe frutas que o enfraqueceram; na Gigantomaquia (batalha de Gigantes), ajudaram a matar Agrio e Toas, usando clavas de bronze. Personificaram-se em três: Cloto, Laquesis e Átropos. Os Deuses Pré-Olímpicos. (OLIVEIRA, 2013, p. 24)

Cloto tem seu nome inspirado na palavra grega *klóthein*, que significa fiar (e deu origem ao termo inglês *cloth*). É a Moira fiandeira, que tece o destino dos homens, de forma que ela é responsável pelo início da trajetória de cada indivíduo no mundo. Laquesis, de *lankhánein* (do verbo sortear), enrola o fio da vida e decide quem deve viver e morrer. Representa a infância e a juventude, momentos em que são feitos os investimentos relacionados aos aspectos simbólicos da conduta humana. Cabe a ela escolher quando a vida será interrompida. A execução da decisão tomada por Laquesis toca a Átropos (de *a + trépein*, que significa não voltar). De caráter inflexível e implacável, Átropos, a terceira e mais velha das Moiras, corta o fio da vida, de forma que ninguém chega ao reino da morte senão através da sua tesoura encantada (BRANDÃO, 1986).

Observa-se que as Moiras projetam uma espécie de lei universal, da qual nenhum ser humano escapa. Poder-se-ia associá-las a limitação ou ausência de livre arbítrio, mas, para fins do presente trabalho, associam-se às Moiras a ideia de constância e responsabilidade feminina para com a vida e a morte dos homens. Notadamente centenas de anos se passaram desde a concepção das Moiras. Acredita-se que tanto a Teogonia de Hesíodo quanto a Ilíada foram escritas no século VIII-VII a.C. A contar de então, inúmeras guerras desenharam novas fronteiras políticas, inclusive para a Antiga Grécia. As ideologias, por sua vez, contribuíram na configuração de novas sociedades, novas matrizes de governo e novas formas de relacionamento entre homens e mulheres.

Apesar de todas as mudanças formais e materiais experimentadas pelas mulheres nos últimos séculos, acredita-se que, no imaginário de boa parte da humanidade, a tecitura do “fio da vida” se mantém enquanto tarefa primordialmente feminina. Na contemporaneidade, enquanto metáfora, o “fio” simboliza a existência e, para fins do presente trabalho, será utilizado de modo figurativo, para auxiliar na compreensão da dimensão da relevância e da limitação das atividades relacionadas ao universo feminino.

A partir dessas reflexões, busca-se, no presente artigo, mergulhar nas origens filosóficas do paradigma da dominação, discutir a possibilidade do surgimento de um novo paradigma e refletir como o exercício de uma cidadania plena perpassa pela libertação do destino atribuído às mulheres, que as identifica como eternas Moiras, para que se concretize uma emancipação de fato, de ordem social, cultural e econômica.

2. ORIGENS FILOSÓFICAS DO PARADIGMA DA DOMINAÇÃO

A história da conquista dos direitos das mulheres é marcada por constantes desafios, adversidades e superação. Segue, a par e passo, a história da consolidação do patriarcado. Lerner (2019) compreende que o patriarcado é sobretudo uma criação histórica, que levou cerca de 2.500 anos para ser concluída. Identifica que, em razão da necessidade de manutenção de alianças que assegurassem a continuidade das tribos, no Período Neolítico, havia uma inequívoca dominação física sobre os corpos das mulheres. A “troca de mulheres” entre tribos mostrava-se eficiente pois, além de se somarem à força de trabalho então existente, elas geravam filhos, igualmente aptos ao trabalho e a guerra. Afirma que, em sendo inevitável o conflito, as mulheres das tribos conquistadas faziam parte do espólio que o vencedor tomava para si. Via de regra eram escravizadas, enquanto os homens pertencentes às tribos inimigas eram mortos. Assim, na ótica de Lerner (2019), a escravidão de mulheres precedeu inclusive a formação de classes.

Plastino (2001) identifica que as origens do patriarcado remontam há aproximadamente quatro mil anos. A separação do homem da natureza, fundado no dualismo que posteriormente deu origem à ideia de que corpo e psiquismo, sujeito e objeto, natureza e cultura se contrapõem:

constitui a matriz em que foi gerada a concepção racionalista do homem e a concepção maquínica da natureza, produzindo assim o reducionismo antropológico da modernidade e as práticas predatórias – tanto do ponto de vista social quanto do ecológico – que caracterizam a sociedade contemporânea. (PLASTINO, 2001, p. 13)

Esse dualismo, para Plastino (2001), pode ser compreendido a partir do debate entre Parmênides e Heráclito. Chauí (2014) explica que a história da filosofia grega está profundamente ligada à busca de uma solução

para o problema posto pelos filósofos pré-socráticos mencionados, considerados instituidores de ideias que ainda hoje, na contemporaneidade, são alvo de intenso debate.

Parmênides afirma que a unidade do ser está na sua indestrutível permanência, no sentido de que nada se torna ou cessa de ser, tudo é. O não-ser não é, uma vez que, se fosse ele deixaria de ser, e não poderia ter sido pensado (STRENGER, 1998, p. 36). Nas palavras de Chauí:

o ser, dizia Parmênides, é o *logos*, porque sempre idêntico a si mesmo, sem contradições, imutável e imperecível. O *devir*, o fluxo dos contrários, é a aparência sensível, mera opinião que formamos porque confundimos a realidade com as nossas sensações, percepções e lembranças. A mudança é o não Ser, o nada, impensável e indizível. O pensamento e a linguagem verdadeira só são possíveis se as coisas que pensamos e dizemos guardarem a identidade, foram permanentes, pois só podemos dizer e pensar aquilo que é sempre idêntico a si mesmo. Se uma coisa tornar-se contrária a si mesma, deixará de ser e, em seu lugar, haverá nada, coisa nenhuma, pois o que se contradiz se autodestrói. A mudança é impossível, do ponto de vista do pensamento, e só existe como aparência ou ilusão dos sentidos. O *devir* é não ser. Por isso somente o Ser pode ser pensado e dito. (CHAUI, 2014, p. 135)

Para Parmênides, todas as concepções que formam o real, imaginado como plural e sujeito ao *devir*, demandam a ideia de existência sob a perspectiva do não-ser. Assim, as diferenças não marcariam variações de uma mesma coisa, mas sim coisas múltiplas. O que está em devir não se tornou aquilo que virá a ser mais tarde (STRENGER, 1998, p. 36). Por devir entende-se “o processo de surgimento, mudança e perecimento dos seres; transformação. Fluxo permanente como uma lei geral do Universo” (CHAUI, 2014, p. 135).

Assim, pensamento e existência são uma única coisa para Parmênides, já que inadmissível a existência do não-ser.¹ Heráclito se contrapôs às ideias de Parmênides. Ele entendia o mundo como um espaço de contradições, onde tudo está em constante mudança, num curso perpétuo e ininterrupto transformativo, para que se transfigure no seu contrário.

A luta é a harmonia dos contrários, responsável pela ordem racional do universo. Nossa experiência sensorial percebe o mundo como se tudo fosse estável e permanente, mas o pen-

samento sabe que nada permanece, tudo se torna o contrário de si mesmo. O *logos* é a mudança de todas as coisas, os conflitos entre elas, e a contradição. (CHAUÍ, 2014, p. 135)

As ideias de Heráclito encontraram guarida na dialética platônica, que nominou de *mundo sensível* aquele onde o *dever* permanente está presente. Contudo, para Platão, o mundo sensível é apenas uma aparência, “cópia ou sombra do mundo verdadeiro e real” (CHAUÍ, 2014, p. 136) - o mundo dos prisioneiros da caverna. Nesse sentido, Heráclito estaria correto no que diz respeito ao mundo material, o qual conhecemos a partir do nosso discernimento e das sensações que ele nos desperta. Já no âmbito do que Platão chama de mundo inteligível, aquele das essências imutáveis, “sem contradições nem oposições, sem transformações” (CHAUÍ, 2014, p. 36), Parmênides estaria com a razão.

A dialética platônica, segundo Chauí (2014):

é um procedimento intelectual e linguístico que parte de alguma coisa que deve ser separada ou dividida em duas partes contrárias ou opostas, de modo que se conheça sua contradição e se possa determinar qual dos contrários é verdadeiro e qual é falso. A cada divisão surge um par de contrários, que devem ser separados e novamente divididos, até que se chegue a um termo indivisível, isto é, não formado por nenhuma oposição ou contradição e que será a ideia verdadeira ou a essência da coisa investigada. Partindo de sensações, imagens, opiniões contraditórias sobre alguma coisa, a dialética vai separando os opostos em pares, mostrando que um dos termos é aparência e ilusão e o outro, verdadeiro, até chegar à essência das coisas. Superar os contraditórios e chegar ao que é sempre idêntico a si mesmo é a tarefa da discussão dialética, que revela o mundo sensível como *heraclitiano* (a luta dos contraditórios, a mudança incessante) e o mundo inteligível, como *parmenidiano* (a perene identidade consigo mesma de cada ideia ou de cada essência). (CHAUÍ, 2014, p. 136)

Plastino (2016), ao retomar as concepções de Heráclito e Parmênides, identifica que as raízes do paradigma da dominação teriam se originado na predominância da concepção parmenidiana de mundo, no sentido de que *o homem é* e não *está* em constante transformação. Essa perspectiva molda a conduta dos homens frente à natureza, à política, às engre-

nagens sociais, às mulheres e a tudo aquilo que se relaciona ao universo feminino.

O desenvolvimento do processo de formação de um paradigma envolve um complexo conjunto de conceitos históricos e valores culturalmente construídos e repetidos ao longo do tempo. Esse conjunto de ideias ganha uma aura de indiscutibilidade e forma um modelo geral a partir de conceitos e valores que passam, então, a organizar, durante longos períodos, a sociedade.

Trata-se de uma construção histórica, imaginada e criada pelos homens de determinada época. Seu dinamismo profundo é indissociável de sua intencionalidade. Como dito, ele inclui uma concepção do que existe, uma concepção da maneira de conhecer o que existe e uma concepção sobre o homem. É importante frisar que as ditas concepções não são o resultado de conhecimentos que, chancelados pela ciência, poderiam ser considerados inquestionáveis. Pelo contrário, são essas concepções fundamentais que organizam o pensamento de tal maneira que se constituem na condição para o desenvolvimento de determinados conhecimentos, e também da exclusão de outros conhecimentos que desmentem os pressupostos fundamentais do paradigma. É em virtude deste duplo processo de inclusão/exclusão de conhecimentos que se afirma que toda organização paradigmática ao mesmo tempo que organiza o conhecimento de determinada época, o limita. Todo paradigma é obra humana (todo conhecimento discursivo é uma construção) e, como tal, teve um começo, é passível de crise e de substituição. (PLASTINO, 2016, p. 26)

Somente a contextualização histórica permitirá a compreensão do alcance e das consequências das premissas fundantes do paradigma, posto que ele se torna incontestável não pela sua cientificidade, mas sim pela intencional repetição de suas concepções ou crenças. Para que um novo paradigma rompa com o antigo há necessidade de que as premissas fundantes do *ancien* gerem exaustivos questionamentos e que saberes inéditos sejam então introduzidos na esfera do conhecimento, ampliando assim os horizontes culturais existentes, transgredindo a barreira da irrefutabilidade do antigo paradigma.

O paradigma da dominação, para Plastino (2001, p. 23), está *organi-*

zado a partir da ideia de separação radical entre natureza e humano. Essa divisão acabou por se desdobrar em muitas outras, como por exemplo, o corte entre sujeito e objeto, natureza e cultura, corpo e psiquismo, nominados pelo autor de *dualismos derivados*. À natureza foi relegado o papel de objeto e, ao ser humano, o de sujeito. Domínio e controle sobre a natureza, sobre o próprio homem e sobre a sociedade compõem a sua dinâmica. Em outras palavras,

o homem foi reduzido a sua consciência racional e a natureza pensada como uma máquina determinada. Este pressuposto na concepção do real presidiu, por sua vez, a maneira como foi concebido o processo de conhecimento científico. Portanto, para o paradigma moderno, conhecer significa reduzir o complexo à simplicidade de suas determinações, dividindo e classificando para poder estabelecer relações sistemáticas entre aquilo que foi separado. Representando um real simples, o paradigma moderno o pensa também como homogêneo, ignorando a heterogeneidade das múltiplas modalidades do ser, pensando na sua totalidade conforme o modelo maquínico e causalista. (PLASTINO, 2001, p. 25)

Esse paradigma teve efeitos nefastos sobre o que chamou de natureza: a promessa de seu uso para

o benefício comum da humanidade, conduziu a uma exploração excessiva e despreocupada dos recursos naturais, à catástrofe ecológica, à ameaça nuclear, à destruição da camada de ozônio, e à emergência da biotecnologia, da engenharia genética e da conseqüente conversão do corpo humano em mercadoria última. A promessa de uma paz perpétua, baseada no comércio, na racionalização científica dos processos de decisão e das instituições, levou ao desenvolvimento tecnológico da guerra e ao aumento sem precedentes do seu poder destrutivo. A promessa de uma sociedade mais justa e livre, assente na criação da riqueza tornada possível pela conversão da ciência em força produtiva, conduziu à espoliação do chamado Terceiro Mundo e a um abismo cada vez maior entre o Norte e o Sul.” (SANTOS, 2011, p. 56)

Ao ignorar a complexidade das relações, o paradigma da dominação não cumpre as suas promessas, entra em crise e demanda que sejam elaborados novos postulados que possibilitem elaborações de novos conhecimentos e que conduzam a novas práticas. Na sequência, serão in-

vestigadas quais são as ideias fundantes do paradigma da dominação que vêm sendo substituídas por novas premissas, novos saberes e novos comportamentos a fim de verificar se, a partir delas, será possível sedimentar um paradigma contemporâneo, inclusivo e horizontalizado.

3. O CREPÚSCULO DO PARADIGMA DA DOMINAÇÃO

Santos (2011) compreende que está em curso um processo de rompimento do paradigma da dominação e prenuncia um novo paradigma, que ele denomina de “paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente” (SANTOS, 2011, p. 74). Esse paradigma emergente não se reduzirá à cientificidade. Será, sobretudo, também social. E essa transição paradigmática implicará mudanças multidimensionais, epistemológicas e socioculturais. Explica Santos (2011) que:

num período de transição paradigmática, o conhecimento antigo é um guia fraco que precisa de ser substituído por um novo conhecimento. Precisamos de uma ciência da turbulência, sensível às novas exigências intelectuais e políticas de utopias mais eficazes e realistas do que aquelas pelas quais vivemos no passado recente. A nova constelação de sentido não nasce do nada. Tem muito a lucrar se escavar o passado em busca de tradições intelectuais e políticas banidas ou marginalizadas, cuja autenticidade surge sob uma nova luz depois de se “desnaturalizar” ou até de provar a arbitrariedade desse banimento e marginalização. Acima de tudo, o novo conhecimento assenta num des-pensar do velho conhecimento ainda hegemônico, do conhecimento que não admite a existência de uma crise paradigmática porque se recusa a ver que todas as soluções progressistas e auspiciosas por ele pensadas foram rejeitadas ou tornaram-se inexequíveis. (SANTOS, 2011, p. 186)

Castells (2018) aponta que grande parte das sociedades contemporâneas se assenta no patriarcalismo ou patriarcado. No seu entendimento, enquanto estrutura, o patriarcalismo:

caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Para que essa autoridade possa ser exercida, é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura. Os relacionamentos interpessoais e, conseqüentemente, a per-

sonalidade também são marcados pela dominação e violência que têm sua origem na cultura e instituições do patriarcalismo. É essencial, porém, tanto do ponto de vista analítico quanto político, não esquecer o enraizamento do patriarcalismo na estrutura familiar e na reprodução sociobiológica da espécie, contextualizados histórica e culturalmente. Não fosse a família patriarcal, o patriarcalismo ficaria exposto como dominação pura e acabaria esmagado pela revolta da “outra metade do paraíso”, historicamente mantida em submissão.” (CASTELLS, 2018, p. 249)

Dentro desse contexto, Touraine (2011) propõe que a sociedade moderna ultrapasse a ideologia do passado, em que havia uma oposição hierarquizada entre homens e mulheres:

O único modelo cultural capaz de oferecer nova vida a um Ocidente agora disseminado sobre grande parte do globo é aquele que opõe à polarização de um tipo de modernização, hoje em declínio, o movimento inverso, o da *recomposição* e da recombinação dos elementos que haviam sido preparados para que um dominasse o outro. Modelo que propõe também a ideia de que o novo é criado e administrado por aquelas que haviam sido a principal figura de dependência e que agora tentam superar a oposição homens/mulheres em vez de substituir a dominação masculina pela dominação feminina. (TOURAINÉ, 2011, p. 213)

Para que essas ideologias hierarquizantes possam ser transcendidas e para que fundem um novo paradigma é preciso questionar se as lutas relacionadas às reivindicações dos direitos das mulheres, presentes em todas as etapas da experiência humana (embora muitas vezes ausentes de registros históricos), têm se mostrado capazes de alterar, substancialmente, a dinâmica social contemporânea. Nos últimos 25 anos do século XX, segundo Castells (2018), observa-se uma “insurreição maciça e global das mulheres contra a sua opressão, embora com diferente intensidade, dependendo da cultura e do país” (p. 250).

A esse processo irreversível, multifacetado e revolucionário, estão associados quatro elementos, que na perspectiva de Castells (2018), seriam: a transformação da economia e do mercado de trabalho, associada à abertura de oportunidades para as mulheres no campo da educação; as transformações tecnológicas relacionadas à medicina, que viabilizam um

controle maior sobre a reprodução humana; o movimento feminista, que ganhou maior fôlego no contexto dos movimentos sociais ocorridos a partir de 1960 e, por fim, a difusão de ideias verbalizadas por vozes femininas, de forma globalizada, que vêm proporcionando uma experiência coletiva de reconstrução da identidade feminina.

A ideia fundante do paradigma da dominação, de que as mulheres seriam naturalmente inferiores aos homens e, portanto, inaptas às atividades políticas e econômicas fora do ambiente doméstico, como visto anteriormente, vem sendo formalmente abandonada, especialmente no Ocidente. No caso específico do Brasil, no que diz respeito aos aspectos jurídicos, observa-se que igualdade, justiça e liberdade são temas que guardam íntima conexão. Sarlet (2012) identifica que, na primeira fase de reconhecimento do princípio da igualdade, concebia-se este em termos absolutos, no sentido de que toda e qualquer pessoa humana sujeitar-se-ia a tratamento idêntico, previsto em lei, independentemente das suas singularidades. Invoca Pontes de Miranda, que leciona numa perspectiva racional, prática e universal, que “todos são iguais perante a lei”, no sentido de que, aos olhos do legislador, vige a proibição de disposição de tratamento legal diferenciado. Assim, igualdade formal, em apertada síntese, identifica-se com os ideais liberais na medida em que compreende que os seres humanos se encontram numa mesma situação e por isso aplica-se a lei a todos, de maneira idêntica. A concepção de igualdade material, complementar à de igualdade formal, surgiu enquanto reação à constatação de que a segunda, além de não corrigir situações injustas, reforçava situações de flagrante injustiça. Igualdade, no sentido material, para Sarlet:

significa proibição de tratamento arbitrário, ou seja, vedação da utilização, para o efeito de estabelecer as relações de igualdade e desigualdade, de critérios intrinsecamente injustos e violadores da dignidade da pessoa humana, de tal sorte que a igualdade, já agora na segunda fase de sua compreensão na seara jurídico-constitucional, opera como exigência de critérios razoáveis e justos para determinados tratamentos desiguais. (SARLET, 2012, p. 527)

Numa terceira fase, passa-se a compreender igualdade material como dever de percepção de desigualdades sociais, econômicas e culturais, na busca de uma igualdade social de fato. Ainda que estas três fases tenham trazido substancial aperfeiçoamento da compreensão do princí-

pio da igualdade, percebe-se que os inúmeros estatutos antidiscriminação, sejam eles na forma de regulamentos, regimentos, constituições, leis, decretos ou normas não têm sido suficientes para fazer frente ao sistema econômico e social que potencializa as ideias forjadas no patriarcado.

Uma das fontes de profunda desigualdade entre homens e mulheres está relacionada à organização da economia, historicamente estruturada para atender aos interesses de homens brancos de classe alta (HARDING, 1998), mediante a ocupação, pelos homens, dos cargos de maior prestígio na sociedade. Essa dinâmica, que nominamos de capitalismo, segundo Tiburi (2018, p. 62) valoriza o capital acima de todas as coisas e mede os corpos como força de trabalho.

Mesmo autores de matriz liberal, como Kymlicka (2006), apontam que muitas das questões relacionadas à discriminação sexual são moldadas a partir dos parâmetros adotados para abolir a discriminação racial. Na mesma medida em que se busca “uma sociedade cega para a cor”, esperar-se-ia “uma sociedade cega para gênero”. No entanto, ainda quando determinadas situações exigem uma abordagem diferenciada, corre-se o risco de que desigualdades de gênero sejam ignoradas:

a abordagem da diferença vê a igualdade dos sexos em função da capacidade das mulheres de competir, sob regras neutras quanto ao gênero, pelos papéis que os homens definiram. A igualdade, porém, não pode ser alcançada permitindo que os homens construam instituições sociais segundo seus interesses e, depois, ignorando o gênero dos candidatos ao decidir quem preenche os papéis nestas instituições. O problema é que os papéis podem ser definidos de maneira que façam com que os homens sejam mais adequados a eles, mesmo na competição neutra quanto ao gênero.” (Kymlicka, 2006, p. 307)

Embora para muitos postos de trabalho não exista uma discriminação arbitrária, não é possível negar que eles foram definidos e ordenados sob o pressuposto de que seriam preenchidos por homens livres da responsabilidade pelos cuidados dos filhos. Na medida em que a responsabilidade para com os filhos é, na sociedade capitalista, identificada como sendo uma tarefa essencialmente feminina, mesmo que as mulheres tenham a qualificação técnica, elas competirão de maneira desigual com os homens, para os mesmos cargos e com a mesma qualificação técnica,

em razão da incompatibilidade criada entre o trabalho remunerado e a criação dos filhos:

o resultado é não apenas que as posições mais valorizadas da sociedade são ocupadas por homens, enquanto as mulheres encontram-se desproporcionalmente concentradas no trabalho de meio período e com salário mais baixo, mas também que muitas mulheres se tornam economicamente dependentes dos homens. Quando a maior parte da “renda familiar” vem do trabalho remunerado do homem, a mulher que faz o trabalho doméstico não remunerado, torna-se dependente dele para o acesso aos recursos. (Kymlicka, 2006, p. 309)

O mercado capitalista foi fundado dentro da lógica e valores patriarcais, e estruturado pela divisão sexual do trabalho. Segundo Pateman (2020), a segregação sexual da força de trabalho permaneceu relativamente imutável durante o século XX². Nesse sentido, mesmo quando a mulher adquire um trabalho e independência financeira, ela segue sendo oprimida pelo sistema que a emprega (TIBURI, 2018).

Em todos os campos de atividades, dos menos aos mais concorridos, as mulheres sempre são as pessoas que recebem menor remuneração e se acumularem a opressão de raça, como as mulheres negras, receberão menos do que todos. Mesmo quando chegam aos cargos mais desejados, como diretoras ou presidentes de corporações, as mulheres costumam receber salários menores. As mulheres negras raramente chegam a cargos mais valorizados. (TIBURI, 2018, p. 62)

O que se esconde sob um manto de suposta igualdade e/ou neutralidade de gênero, no sentido de não excluir arbitrariamente as mulheres na busca daquilo que é socialmente definido como valioso e/ou respeitado, é, na realidade, sexista, posto que baseado numa matriz que favorece sistematicamente os homens. O destino de toda mulher que não tem condições de exercer uma atividade remunerada concomitantemente a uma gravidez indesejada ou não planejada, será a de tornar-se economicamente dependente de outra pessoa (KYMLICKA, 2006).

O resultado dessa dinâmica é que, culturalmente, a masculinidade é associada à obtenção de renda e a feminilidade, aos serviços domésticos, sexuais e a criação dos filhos. O domínio dos homens sobre as mulheres ocorre tanto de forma coletiva quanto individual. Enquanto grupo, eles exercem controle sobre a vida das mulheres regulando temas como

decisões políticas relacionadas ao aborto e econômicas relacionadas ao trabalho. Enquanto indivíduos, exercem controle sobre as mulheres, em especial no aspecto econômico. No Brasil, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que as trabalhadoras ganham, em média, 20,5% a menos do que os homens³.

As formas arbitrárias de discriminação se tornam dispensáveis na medida em que as dinâmicas mencionadas são aparentemente neutras quanto ao gênero, posto que não afetam a maneira pela qual a pessoa será tratada por aqueles que estão encarregados de distribuir métodos contraceptivos, cargos ou salários:

Mas, embora a abordagem diferenciada considere a ausência de discriminação arbitrária como indício de ausência de desigualdade sexual, ela pode, na verdade, ser indício de sua difusão. É justamente porque as mulheres são dominadas nesta sociedade que não há nenhuma necessidade de que haja discriminação contra elas. A discriminação arbitrária no emprego é não apenas desnecessária para a manutenção do privilégio masculino, mas é improvável que ocorra, pois, a maioria das mulheres nunca estará em posição de sofrer discriminação quanto a empregos. Talvez uma ou outra consiga superar as pressões sociais que sustentam os papéis sexuais tradicionais. Mas, quanto maior a dominação, menor a probabilidade de que quaisquer mulheres estejam em posição de competir por emprego e, portanto, menor o espaço para a discriminação arbitrária. Quanto mais desigualdade sexual há em uma sociedade, mais as instituições sociais refletem os interesses masculinos e menos discriminação arbitrária haverá. (KIMLICKA, 2006, p. 311-312)

Uma das soluções para superar a dominação masculina ultrapassa a teoria da abordagem diferenciada e inclui não apenas a ausência de discriminação, mas especialmente a redefinição do poder. Esse novo paradigma exigiria mudanças estruturais nas relações de gênero, o que significa redimensionar a responsabilidade com a prole e refletir sobre os motivos pelos quais o trabalho doméstico não recebe reconhecimento público.

Movimentos grevistas feministas que tiveram início na Polônia em 2016 e que chegaram à América Latina, em especial na Argentina, sob o lema “Ni una menos” e depois se espalharam por países como Itália, Espanha, Brasil, Turquia, Peru, Estados Unidos, México, Chile e vários

outros, questionam, dentre outros temas, a concepção do que é considerado “trabalho”, em especial o trabalho não remunerado, do qual o capital se beneficia, qual seja, o desempenhado pelas mulheres no ambiente doméstico, especialmente o relacionado à reprodução humana (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 33).

Qualquer perspectiva que deixe de levar em consideração a “dupla jornada” feminina mostra-se limitada. A concepção de que a mulher, ao se casar, aceita uma ocupação em tempo integral, nos mesmos termos em que um homem assume uma profissão, é absolutamente injusta⁴. A compreensão de equidade de gênero desafia a reflexão quanto aos papéis ocupados nas famílias, em especial quanto às injustiças experimentadas na esfera privada:

mesmo que os homens e as mulheres compartilhem o trabalho doméstico não remunerado, isso não seria considerado como igualdade sexual genuína se o motivo de sua não-remuneração fosse o fato de nossa cultura desvalorizar o “trabalho de mulher” ou qualquer coisa “feminina”. O sexismo pode estar presente não apenas na distribuição do trabalho doméstico, mas também na sua avaliação. E, como a desvalorização do trabalho doméstico está ligada à desvalorização mais ampla do trabalho feminino, então parte da luta por maior respeito para as mulheres envolverá maior respeito pela sua contribuição para a família. A família, portanto, está no centro da desvalorização cultural e da dependência econômica vinculada aos papéis tradicionais das mulheres. E o resultado previsível é que os homens têm poder desigual em quase todos os casamentos, poder que é exercido nas decisões referentes ao trabalho, ao lazer, ao sexo, ao consumo etc. (KYMLICKA, 2006, p. 319)

Parte da origem da desvalorização do trabalho feminino, para autoras como Tiburi (2018), estaria na romantização das relações familiares e num discurso ou subtexto repetido à exaustão, ininterruptamente, no sentido de que existiriam virtudes cristãs reservadas às mulheres, tais como a compaixão, o cuidado, a compreensão, a docilidade, a delicadeza, a paciência etc. Note-se que esta concepção sustenta o sistema patriarcal, fundante do paradigma da dominação, e limita a própria ideia de “escolha”. Quais são as possibilidades de escolhas reservadas às mulheres, nesse contexto em que existe, em tese, uma igualdade jurídica formal, mas a sua

liberdade é limitada por concepções de toda ordem, sejam elas sociais, culturais ou econômicas?

Os movimentos feministas contribuem com diferentes respostas a estes questionamentos. As feministas liberais propõem uma igualdade baseada nas leis de mercado, o que, segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), acabaria por beneficiar um reduzido grupo de mulheres, quais sejam, as que já contam com vantagens sociais, econômicas e culturais significativas. Ao terceirizar a opressão, na medida em que possibilita que mulheres se apoiem sobre outras mulheres, mal remuneradas, frequentemente subcontratadas para as atividades de cuidado e trabalho doméstico, reforça-se a exclusão de classe social e étnica/racial. Associado a políticas neoliberais, individualistas, o feminismo liberal se alia ao sistema financeiro global e oculta políticas regressivas sob uma pretensa aura de “emancipação”. Essa dinâmica acaba por reforçar a ideia de que a responsabilidade pela criação e educação dos filhos segue sendo tarefa essencialmente feminina e perpetua a desigualdade de gênero nos mercados de trabalho e econômico.

No que diz respeito à concepção econômica cultural, a ecofeminista Janey Sattler (2019) entende que a derrocada do capitalismo, por si só, não importará na cessação do controle masculino. Ela aponta a agroecologia e a reforma agrária como remédios necessários para conter os abusos e as opressões sexistas do sistema dominante de saber. Numa perspectiva comunal, propõe que as tarefas do cuidado, seja com a prole, com os idosos, com os doentes, com as sementes, com o alimento, deveriam ser responsabilidades compartilhadas:

um projeto feminista não é, por isso, um projeto “feminino” e não é um projeto para mulheres, mas é um projeto de construção e respeito mútuo em direção a uma sociedade de cooperação igualitária - também porque precisa repensar a sua relação com outros marcadores sociais como raça, classe, e localização geográfica, e porque os sujeitos do feminismo são também gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros. (SATTTLER, 2019, p. 185)

Há, também, uma supervalorização da vida pública em prejuízo à privada. A suposta inquestionabilidade de o trabalho doméstico estar vinculado exclusivamente ao espaço privado inviolável teria sido reforçada pela ideia de que os papéis exercidos pelos homens e pelas mu-

lheres estariam ajustados a questões biológicas ou sentimentais⁵. Segundo Kymlicka (2016), a distribuição sexual do trabalho não despertava o interesse dos filósofos (homens), que sequer a questionaram posto que também se beneficiaram da sua divisão desigual. Exemplifica que, apesar das divergências entre teóricos como Adam Smith, Hegel, Kant e Mill, Rousseau e Nietzsche, no que diz respeito às mulheres há uma impressionante convergência de ideias.

A presença maciça dos homens na cena pública é indiscutível. Schwarcz (2019) refere que, em 2018, no Brasil, dos 513 deputados federais eleitos, somente 55 eram mulheres, o que representa 10,7% das cadeiras. Entende-se que o rompimento das limitações de ordem social e cultural que recaem sobre as mulheres só encontrará solo fértil para ocorrer a partir do questionamento, pelas teorias jurídicas e políticas, sobre os efeitos da organização familiar na vida de todos os cidadãos:

a família não foi tanto relegada ao domínio privado quanto simplesmente ignorada por inteiro, e os interesses das mulheres são prejudicados pela omissão da teoria política em examinar a família, quer nos seus componentes públicos, quer nos privados. Pois os papéis de gêneros associados à família tradicional estão em conflito, não apenas com os ideais públicos de direitos e recursos iguais, mas também com a compreensão liberal das condições e valores da vida privada. (KYMLICKA, 2006, p. 338)

Os grandes desafios, em especial os aspectos culturais, sociais e econômicos da mulher na contemporaneidade, não encontram respostas em uma única fonte. Estão para muito além do que a teoria possa propor, desafiam o somar de saberes à riqueza da experiência humana, num permanente e contínuo diálogo, acompanhados de novas indagações e de novas respostas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O paradigma da dominação, historicamente construído sob uma concepção hierarquizante, que atribui ao homem a prerrogativa de soberania e domínio sobre as mulheres e a natureza, tem sido alvo de constantes questionamentos e críticas. O patriarcado já não é mais concebido como um sistema universal inabalável. As estruturas fisiológicas da mulher e do homem não são mais suficientes para hierarquizar a relação e

conferir à mulher a condição de subordinação, sujeição, dependência e inferioridade (BEAUVOIR, 2009).

Paulatinamente, as mulheres vêm se libertando da condição de Moiras. Apropriando-se de seus corpos e cientes de suas capacidades intelectuais, tornam-se donas também do seu tempo. Por milhares de anos, o tempo das mulheres foi fragmentado e nem mesmo o tempo livre que tinham lhes pertencia. O desenvolvimento da intelectualidade demanda este tempo. As experiências femininas não devem, na contemporaneidade, continuar carregando o estigma da insignificância e por isso há que se investir, permanentemente, na intelectualidade feminina. Embora tenham existido poetisas, filósofas, cientistas, escritoras e artistas que trazem uma perspectiva feminina do passado, é preciso reconhecer que faziam parte de uma elite, foram minoria e tiveram acesso ao conhecimento, majoritariamente, negado às mulheres (LERNER, 2019).

Os movimentos feministas aprofundam a intersecção substancial dos aspectos do bem-estar da mulher e da condição de agente dos movimentos feministas, no sentido de que independência econômica e emancipação social têm grande influência sobre os princípios organizadores da família e da sociedade (SEM, 2010).

O eterno *dervir* feminino se mostra resistente e resiliente. As múltiplas possibilidades que estão para além da igualdade formal exigem que reconheçamos que as normas legais e sociais sob as quais estão estruturados os espaços públicos e privados precisam ser repensadas. As singularidades femininas aliadas à perspectiva de que a mulher não pode ser reduzida ao que ela foi no passado iluminam os novos caminhos a serem percorridos por toda humanidade. A perspectiva inclusiva do feminismo descolonial deixa claro que os olhares a serem lançados devem partir do *locus* onde as mulheres se encontram e não em figuras descontextualizadas e amorfas.

Perpetuar o estado de coisas significa perpetuar injustiças. Ocupar espaços de formação dos sistemas de ideias e arenas decisórias significa (re)ingressar na história, com uma nova roupagem, a da dignidade, da qual as mulheres não abrirão mão, independentemente do desafio que ele represente, no tempo e no espaço.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

BEAUVOIR, Simone de, 1908-1986. *O segundo sexo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v.

BRANDÃO, Junito de Souza, 1926-1995. *Mitologia grega*, vol. I. 26ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade: a era da informação*. Vol. 2. 9ª ed. ver. ampl. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ed. Ática, 2014

DAMÁSIO, Antônio R. *O erro de Descartes; emoção, razão e o cérebro humano*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

HARDING, Sandra. Existe um método feminista? In: BARTRA, Eli. *Debates en torno a una metodología feminista*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2002, p. 9-34.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LERNER, Gerda, 1920-2013. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.

OLIVEIRA, Sadat. Os Deuses Pré-Olímpicos: *Introdução à Mitologia Grega*, Livro 1. 2013. Ebook Kindle.

PLASTINO, Carlos Alberto. *O primado da afetividade: A crítica freudiana ao paradigma moderno*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

PLASTINO, Carlos Alberto. Do paradigma da dominação ao paradigma do cuidado. *Revista Divulgação em saúde para debate do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde*. Rio de Janeiro. n. 53. p. 25-40, jan. de 2016.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020

SATTLER, Janye. Um projeto ecofeminista para a complexidade da vida. In: ROSENDO, Daniela; OLIVEIRA, Fabio; CARVALHO, Priscila; KUHNEN, Tânia (Orgs.). *Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais*. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência,*

o direito e a política na transição paradigmática. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos fundamentais em espécie. In: SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Editora *Revista dos Tribunais*, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEM, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

STRENGER, Irineu. *História da filosofia*. São Paulo: LTr, 1998

TIBURI, Márcia. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. 1ª ed. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

'Notas de fim'

1 Strenger (1998, p. 37) afirma que o filósofo defendia a ideia de que “o ser existe e não pode deixar de existir. O não-ser é um fantasma inapreensível, ao qual nenhuma existência poderia ser atribuída, pois ele escapa ao pensamento e, igualmente, à palavra”.

2 “A maioria das mulheres encontra empregos remunerados somente em uma pequena quantidade de profissões de status inferior e mal remuneradas, nas quais elas trabalham lado a lado com outras mulheres e são dirigidas por homens e, apesar da legislação da igualdade salarial, ganham menos que os homens” (PATEMAN, 2020, p. 203).

3 Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/pesquisa-do-ibge-mostra-que-mulher-ganha-menos-em-todas-ocupacoes>, acesso 15 de agosto de 2021.

4 Neste sentido MILL e MILL, 1970.

5 Segundo Damásio (2012) “A cultura e a civilização não poderiam ter surgido a partir de indivíduos isolados e, portanto, não podem ser reduzidas a mecanismos biológicos e ainda menos a um subconjunto de especificações genéticas. A compreensão desses fenômenos requer não só a biologia e a neurobiologia, mas também as ciências sociais” (p. 124).

